

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 23 / 08 / 05  
Ozourse

PROTOCOLO

Protoc. n.º 719, Liv. 18 Fls. 23<sup>v</sup>, em 16/08/05

Horas: \_\_\_\_\_

Ozourse  
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º  
/2005

AUTOR: Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA - PL (2ª Secretária)  
Vereadora MARIA JOSÉ DE CARVALHO - PP  
Vereador Dr. RODRIGO RAGIOTTO-PP

PROJETO DE LEI N.º 012/2005 DE 15 DE AGOSTO DE 2005.

“Autoriza a destinação de recursos para o fim que menciona”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o remanejamento de recursos da receita orçamentária da Câmara Municipal, devolvidos aos cofres públicos municipais, no final de cada exercício financeiro, de acordo com o que preceitua o Art. 30, IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 24, “P”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, para a **aquisição de cestas básicas de material de construção**, para futura doação à famílias carentes.

Art. 2º - Para ter acesso ao benefício, as famílias não poderão ter nenhum imóvel e que na totalidade de seus membros, a renda não seja superior a 2 (dois) salários mínimos.

Art. 3º - A escolha da família beneficiária será realizado após rigorosa pesquisa e triagem seletiva, através de equipe técnica da Secretaria de Ação Social e de representantes do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Continuação do Projeto de Lei n.º 042/2005, de 15 de agosto de 2005.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 15 de agosto de 2005.

  
**ANTONIA JACOB BARBOSA**

Vereadora - PL / 2ª Secretária  
Relatora da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

  
**MARIA JOSÉ DE CARVALHO**

Vereadora - PP  
Membro da Comissão de Const. Just. e Redação  
Presidente da Comissão de Econ. E Finanças

  
**Dr. RODRIGO RAGIOTTO**

Vereador - PP  
Presidente da Comissão de Obras Pub. Transp e Comunicação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Justificamos nosso projeto, no fato de que, atualmente, a Câmara Municipal, recebe seus repasses na totalidade, que representa 8% (oito por cento) da receita municipal, de acordo com a legislação vigente e que, ao final de cada exercício, o saldo do caixa é devolvido aos cofres municipais.

Observando que, em Barra do Garças, a renda “per capita” de toda essa macro região, é ainda insuficiente para atender todas as necessidades da família, especialmente no que refere à moradia, onde o déficit expressivo e com esse pensamento é que, apresentamos esta matéria, para que famílias de baixa renda, sejam contempladas com esse benefício, que representa a realização de um grande sonho da maioria das pessoas, no item mais importante para a família, que é a moradia.

  
**ANTONIA JACOB BARBOSA**

Vereadora – PL / 2ª Secretária  
Relatora da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

  
**MARIA JOSE DE CARVALHO**

Vereadora - PP  
Membro da Comissão de Const. Just. e Redação  
Presidente da Comissão de Econ. E Finanças

  
**Dr. RODRIGO RAGIOTTO**

Vereador – PP  
Presidente da Comissão de Obras Pub. Transp e Comunicação



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

## ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL

**Projeto de Lei Nº 042/2005, 16 de agosto de 2005**

**Autoria:**

### PARECER JURÍDICO

Trata-se de Projeto de Lei número 042/2005 que dispõe sobre destinação de recursos do Duodécimo que forem devolvidos aos cofres públicos municipais.

Do ponto de vista legal não vemos nenhum óbice à aprovação do presente Projeto de Lei.

Quanto ao mérito, deverá falar as duntas Comissões competentes.

É nosso Parecer,  
Salvo Melhor Juízo.

Barra do Garças, 23 de agosto de 2005.

*Sylvia Maria de Assis Cavalcante*  
OAB/MT 5771



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 23 / 08 / 05

*Obsauser*

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

Ao Projeto de Lei n.º 42/2005, de autoria das Vers:  
Antônia Jacobina Barbosa - PL e  
Maria José de Carvalho - PP

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 23 de 08 de 2005.

Ver. WELITON MARCOS R. OLIVEIRA  
Presidente

Ver<sup>a</sup>. SÔNIA NUNES DOS SANTOS  
Relator

*Maria José de Carvalho*  
Ver. MARIA JOSÉ DE CARVALHO  
Membro



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE E ASSIST. SOCIAL**

**PARECER**

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 23 / 08 / 05  
Esboise

Ao Projeto de Lei nº 042 / 2005 de autoria das  
Seus: Antônia Jacob Barbosa - PL  
Maria José de Carvalho - PP

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, analisando o presente **PROJETO DE LEI**, em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORÁVEL**, por entender ser o mesmo **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 23 / 08 2005

  
Ver. ANTONIA JACOB BARBOSA  
Presidente

  
Ver. AILTON ALVES TEIXEIRA  
Relator

  
Ver. Dr. CELSO MARTINS SPOHR  
Membro



Estado de Mato Grosso  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
 Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

## VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA:

*Projeto de Lei nº 042/05 - Antônia Jacob Barbosa - PL  
 Maria José de Carvalho - PP - Dr. Rodrigo Ragiotto - PP*

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PTB	X		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA		<i>Presuolente</i>			
ANTÔNIA JACOB BARBOSA	PL	PL	X		
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PP	X		
Dr. RODRIGO RAGIOTTO	PP	PP	X		
RONALDO DE ALMEIDA COUTO	PC do B	PC do B	X		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PV	PV	X		
WALTER NAVES DE SOUSA	PSDB	PSDB	X		
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB	PMDB	X		

Obs.

*M. J. Carvalho*

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de *23/08/05*

*D. Souza*